

Políticas linguísticas e a mídia
Linguistic policies and the media

Cristina Martins Fargetti*

Lincon Luiz Vaneti**

RESUMO

Este trabalho busca discutir questões de política linguística no Brasil e a exposição na mídia de assuntos linguísticos, refletindo, inclusive, sobre preconceito. De Pombal aos dias de hoje, algumas decisões governamentais sobre língua(s) e variedades linguísticas são aqui abordadas. Pouco conhecidas pelo público geral, apontam, contudo, para formas de preconceito, e/ou silenciamento, de minorias e, nos tempos modernos, podem ou não contar com algum tipo de divulgação. Discutimos o caso de veto presidencial ocorrido a um Projeto de Lei, que causou polêmica nos meios acadêmicos, em especial entre os linguistas, embora tal veto tenha tido pouca abordagem na mídia. Ele tratava de medidas para o ensino bilíngue, entre as comunidades indígenas brasileiras, valorizando suas línguas e culturas. Contudo, a mídia pode divulgar muito um assunto de interesse linguístico, como o que mencionamos de uma polêmica sobre um livro didático, apresentando, via de regra, posicionamentos preconceituosos. Assim, algumas razões são apontadas para a heterogeneidade, na mídia, no tratamento de assuntos políticos ligados à linguagem, de forma geral.

PALAVRAS-CHAVE: Mídia; Políticas linguísticas; Línguas indígenas.

ABSTRACT

This paper seeks to discuss linguistic policy issues in Brazil and the media exposure of linguistic subject, reflecting, even, on prejudice. From Pombal to nowadays, some governmental decisions on language(s) and linguistic varieties are discussed in this paper. This subject is not widely known by the public in general, however, they point to forms of prejudice and/or silencing of minorities and, in modern times, may or may not have some kind of disclosure. It has been discussed the case of a presidential veto on a Law Project, which has caused controversy in academic circles, especially among linguists, although such a veto has had little media focus. It dealt with measures for bilingual education among Brazilian indigenous communities, valuing their languages and cultures. However, the media can divulge much of a subject of linguistic interest, as we have mentioned in a controversy about a textbook, presenting, as a rule, prejudiced stances. Thus, some reasons are pointed out for the heterogeneity, in the media, in the treatment of political subjects related to language, in general.

KEYWORDS: Media; Language policies; Indigenous languages.

1 Introdução

Não é de hoje que a Linguística tem denunciado o desrespeito à diversidade e o preconceito na linguagem. Para quem é da área, o assunto em si já não traz o brilho da novidade. Porém, os linguistas também sabem que, apesar de todo esforço, ninguém os ouve, e se os ouve, finge surdez. Neste artigo tratamos de diversidade e preconceito, pois sua

* Livre Docente do Departamento de Linguística da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, UNESP, SP. Líder do Grupo LINBRA. cmfarget@gmail.com. Agradecimento ao CNPq, Edital Universal 2013, processo 477669/2013-1

** Graduando do Curso de Letras da UNESP, Araraquara. Membro do Grupo LINBRA. llvaneti@hotmail.com.

relevância numa sociedade que se quer democrática e humana exige que a esse assunto voltemos e voltemos, por ora e sempre. Estas questões acabam permeando decisões quanto a política linguística, que recebem tratamento heterogêneo na mídia.

Preconceito linguístico é, de acordo com Bagno (2005), um preconceito social travestido de preconceito linguístico, que se dá quando da discriminação de um indivíduo, categoria ou classe social pelo seu modo de expressar-se – discriminação que recai sobre a fala ou a escrita com o objetivo de negar aquilo que a pessoa é. Assim, também por ser uma das estratégias de manutenção do poder econômico por parte das elites, é muito comum existir, de acordo com Bagno (1999), manifestações linguisticamente preconceituosas na mídia (jornais, revistas, *sites*, *blogs*, etc.), reconhecidamente um instrumento político mantenedor de castas no Brasil e em outros lugares do globo.

Em nosso país o preconceito linguístico estaria entranhadamente relacionado com nosso passado colonial, no qual se formou a concepção de que tudo que fosse oriundo da Europa era melhor, superior e assim, obviamente, o português europeu seria mais puro. Faraco (2004) nos informa que a língua padrão em nossas terras teve seu nascimento no século XIX, perdurando até hoje. Seu artificialismo - bastante aparente quando se contrasta a norma culta e a padrão - seria devido ao fato de que o português luso foi a base de sua concepção, havendo à época - e atualmente, claro está - uma forte resistência ao português efetivamente brasileiro, dado que nossas elites intelectuais desejavam e desejam, a qualquer custo, europeizar-se. Esse desejo europeizante é o que ajuda a explicar o que Bagno (2005) define como sendo o preconceito linguístico, que seria uma rejeição sistemática de nossas identidades linguísticas.

Contudo, o que mostramos aqui são atitudes distintas da mídia com relação a fatos envolvendo a língua, ou línguas, ou variedades linguísticas. Se, por um lado, a mídia corre denunciar vítimas de preconceito racial, por outro, é preconceituosa ao abordar fatos linguísticos, e mesmo ao não mostrar fatos linguísticos muito relevantes. Isso evidencia uma clara tendenciosidade, enfaticamente sempre negada pelos meios de comunicação, que visam à imparcialidade. Buscamos problematizar esta questão, neste texto, que a focaliza em termos de políticas linguísticas. Nesse sentido, discutimos alguns episódios recentes, em comparação com outros mais antigos, uns mais conhecidos e outros nem tanto assim.

2 Preconceito ou ódio cego?

Para que vejamos como a mídia toma partido em discussões linguísticas, relembremos o caso do livro didático *Por uma vida melhor*, adotado pelo Ministério da Educação para uso na Educação de Jovens e Adultos (EJA). O livro, publicado pela Global Editora, mesmo estando de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais de 1997, foi duramente criticado por colunistas, gramáticos e pretensos especialistas em língua portuguesa. A própria editora lançou *online*ⁱ em junho de 2011 (ano da celeuma) um documento intitulado *Por uma vida melhor: intelectuais, pesquisadores e educadores falam sobre o livro* reunindo artigos publicados em defesa do livro, redigidos por entidades ou intelectuais mais esclarecidos com relação ao tema da diversidade. O documento também traz informações relativas aos PCN's de modo a fundamentar a proposta pedagógica de seu livro frente às críticas desarrazoadas que recebeu.

À época, entidades como ALAB (Associação de Linguística Aplicada do Brasil), ABRALIN (Associação Brasileira de Linguística), UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), ANPEd (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação), ANPAE (Associação Nacional de Política e Administração da Educação), CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), dentre outras, expressaram publicamente seu repúdio ao posicionamento da mídia. Uma rápida busca na *Internet* resgata amplo material ainda disponível na rede que evidencia o que aqui afirmamos, isto é, ter sido uma polêmica nutrida com más e precipitadas interpretações de jornalistas, articulistas e outros, muitas vezes com claro objetivo político de oposição ao partido que, um ano antes, havia ganhado a presidência através do processo eleitoral – ou seja, frequentemente não havia preocupação genuína com a qualidade do sistema educacional brasileiro, mas apenas a crítica ao livro como estratégia de ataque por ressentimento político-ideológico – vide artigos de Reinaldo Azevedo intitulados *A tropa de choque da “gramática diferenciada” pode botar o burro na sombra; não me assusto com a gritaria dos jihadistas linguísticos deste aiatolá*ⁱⁱ e *No país em que a mentira vira história oficial, o Apedeuta se torna estilista da língua portuguesa. Ou: a gramática é o “direito” da língua*ⁱⁱⁱ.

3. Políticas linguísticas de hoje e de sempre

Mas por que viria a calhar que agora recordássemos a polêmica do livro didático, transcorridos cinco anos? Porque um episódio recente envolvendo o Governo Federal inevitavelmente leva-nos, pela memória, ao drama deflagrado em maio de 2011. Ocorre que, de acordo com o *site* ISA – Instituto Socioambiental^{iv}, uma ONG, o Projeto de Lei n.º 5954/2013, de autoria de Cristovam Buarque, foi vetado pela presidente Dilma Roussef no dia 29 de dezembro de 2015, com cobertura midiática nula. O PL visava garantir, por meio de modificação na Lei de Diretrizes e Bases – Lei n.º 9394 de 20 de dezembro de 1996, que norteia o ensino brasileiro público e privado em todo o país – o uso de línguas indígenas em todo o trajeto educacional, ou seja, dos níveis básicos até o superior, incluindo também os cursos profissionalizantes, além de propor que processos avaliatórios diferenciados fossem aplicados em escolas indígenas visto não fazer muito sentido, do ponto de vista pedagógico e intelectual, mesmas avaliações para públicos linguística e culturalmente distintos.

O PL, integralmente vetado pela presidência, e cuja justificativa de veto comentaremos adiante, respeitava o que se afirma na Constituição de 1988 (artigos 210 e 231) e na própria LDB, onde, na Seção III, artigo 32, parágrafo 3º, lemos: “O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem” (LDB, 2005, p.17). Avançando algumas páginas na LDB, à página 31 os artigos 78 e 79 do Título VIII, *Das disposições gerais*, afirmam que o Sistema de Ensino da União deverá proporcionar apoio técnico e financeiro para uma educação indígena que viabilize o resgate e o respeito de identidades culturais próprias com programas de ensino específicos e material didático diferenciado. Também esclarece que a participação dos indivíduos indígenas deverá ser fundamental na formação dos programas de ensino e pesquisa. Escusado dizer, portanto, que o veto presidencial fere um direito previsto e assegurado por uma lei vigente desde 1996.

O veto, publicado em 30 de dezembro de 2015 no Diário Oficial da União, pode ser conferido *online* em *link* na seção de referências bibliográficas deste artigo. Referido como *Mensagem N.º 600, de 29 de dezembro de 2015*, o texto alega que o veto foi tomado sob aval dos Ministérios da Educação (MEC) e do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) pelo

suposto fato de a proposta, aprovada pelo Congresso Nacional no mesmo ano de 2015, ser contrária ao interesse público. Indo além, o veto apresenta como justificativa o texto que a seguir transcrevemos:

Apesar do mérito da proposta, o dispositivo incluiria, por um lado, obrigação demasiadamente ampla e de difícil implementação por conta da grande variedade de comunidades e línguas indígenas no Brasil. Por outro lado, a obrigação de se ministrar o ensino profissionalizante e superior apenas na língua portuguesa inviabilizaria a oferta de cursos em língua estrangeira, importante para a inserção do País no ambiente internacional. Por fim, a aplicação de avaliação de larga escala poderia ser prejudicada caso se tornasse obrigatória a inclusão de todas as particularidades das inúmeras comunidades indígenas do território nacional. (BRASIL, 2015).

Assim justificado, o veto sobre o PL de Cristovam Buarque pôs-se como mais uma barreira na luta indígena por seus direitos. E o mais surpreendente é o próprio Ministério da Educação contrariando a LDB. De fato, o PL em questão não nos parece de fácil aplicabilidade, e em certa medida pensamos haver alguma dose de realismo quando a justificativa do veto menciona a difícil implementação. Entretanto, cremos que a decisão de vetá-lo não tenha sido precisamente adequada, haja vista o que os artigos da LDB citados anteriormente expõem no respeitante à educação indígena, direito de nossos povos autóctones.

Este direito foi sempre causa de muita luta. Na história do país, o movimento, no passado, sempre foi de forçar o indígena à integração à sociedade não-indígena, e, com isso, a partir do *Diretório dos Índios*, do Marquês de Pombal, em 1755, buscou-se apagar a imagem do índio, extinguindo de vez sua língua e cultura. Como podemos ver em tal documento, em versão reproduzida por Almeida (1997), os indígenas passaram a ser obrigados a falar a língua portuguesa, sendo o ensino bilíngue, português-língua indígena, proibido, sendo considerada a Língua Geral como algo diabólico:

Sempre foi máxima inalteravelmente praticada em todas as Nações, que conquistaram novos Domínios, introduzir logo nos povos conquistados o seu próprio idioma, por ser indisputável, que este é um dos meios mais eficazes para desterrar dos Povos rústicos a barbaridade dos seus antigos costumes; e ter mostrado a experiência, que ao mesmo passo, que se introduz neles o uso da Língua do Príncipe, que os conquistou, se lhes radica também o afeto, a veneração, e a obediência ao mesmo Príncipe. Observando pois todas as Nações polidas do Mundo, este prudente, e sólido sistema, nesta Conquista se praticou tanto pelo contrário, que só cuidaram os primeiros Conquistadores estabelecer nela o uso da Língua, que chamaram geral; invenção verdadeiramente abominável, e diabólica, para que privados os Índios de todos aqueles meios, que os podiam civilizar, permanecessem na rústica, e bárbara sujeição, em que até agora se conservavam. Para desterrar esse perniciosíssimo abuso, será um dos principais cuidados dos Diretores,

estabelecer nas suas respectivas Povoações o uso da Língua Portuguesa, não consentindo por modo algum, que os Meninos, e as Meninas, que pertencerem às Escolas, e todos aqueles Índios, que forem capazes de instrução nesta matéria, usem da língua própria das suas Nações, ou da chamada geral; mas unicamente da Portuguesa, na forma, que Sua Majestade tem recomendado em repetidas ordens, que até agora se não observaram com total ruína Espiritual, e Temporal do Estado. (ALMEIDA, 1997, parágrafo 6)

Esta lei, que conta com 94 parágrafos além deste acima reproduzido, causou a diminuição do uso do tupi e das línguas gerais pelos não-índios, fazendo do Brasil um país em que a população majoritária não é bilíngue. Isto nos diferencia, por exemplo, do Paraguai, onde a população, em sua maioria, fala espanhol e também guarani, sendo ambas as línguas oficiais. O espanhol é usado em situações formais, mas no cotidiano, para conversar e namorar, é o guarani o usado. No Brasil, poderíamos ter essa situação de diglossia com o tupi, mas devido a Pombal, isso não ocorre. O tupi antigo deixou de ser falado, sobrevivendo apenas em sua variedade, na região norte, a língua geral nheengatu. Entretanto, tal fato não faz com que o país seja monolíngue. Felizmente, apesar de Pombal, sobrevivem em torno de mais de 200 línguas indígenas (o número é discutível, para os pesquisadores), além das línguas de imigrantes. Estas também sofreram com políticas linguísticas limitadoras, quando, por exemplo, na época do Estado Novo e da Ditadura Militar, dizia-se que no Brasil só se deve falar português. Portanto, o direito a uma educação bilíngue intercultural, com a valorização das línguas indígenas e de imigração, constitui algo recente, de poucas décadas, em nosso país. Da integração, da proibição, passou-se ao ensino bilíngue de intermediação (passagem da língua indígena para a portuguesa), por vezes com interesses religiosos (e no final, integracionistas), para só há pouco tempo pensar-se que as línguas indígenas, no caso, devam ser ensinadas na escola em pé de igualdade com a língua portuguesa. Isso fica claro no Projeto de Lei de Cristovam Buarque e causa, no mínimo, perplexidade o seu veto. Uma varredura no buscador Google a respeito não traz qualquer novidade sobre o assunto, apenas a reação ocorrida à época, mostrando que o veto permaneceu. Consultando o site do senador Cristovam Buarque^v também não há notícias a respeito, somente um texto informando sobre o PL 5954/2013 publicado em dezembro de 2015.

4. Presença da mídia

O que nos chama a atenção, por outro lado, é a aparente ausência de cobertura midiática, sobre o veto ao Projeto de Lei, embora o assunto envolva questões linguísticas e a

grande e tradicional mídia embarque frequentemente nessas searas nem sempre considerando de fato as constatações científicas acerca da linguagem – como pudemos testemunhar na polêmica exagerada sobre o livro *Por uma vida melhor*. A ausência de cobertura implica na não visibilidade da causa indígena, o que lhe é prejudicial, pois assim, mesmo o cidadão comum que lhe é favorável pode permanecer desinformado quanto ao revés sofrido, porventura não dando suporte em alguma mobilização ou protesto, por exemplo. E refletimos que, dado o claro histórico de apoio da mídia à “causa” do preconceito linguístico, fica óbvio o desenrolar do pavio: ou se publica distorcendo os fatos e os conceitos ou simplesmente não se publica. Inclusive, a mídia é defensora da língua escrita de literatos renomados como Machado de Assis e Rui Barbosa, como se no cotidiano todas as pessoas quisessem e pudessem valer-se do português do século XIX para a comunicação interpessoal – e como se isso fosse minimamente exequível, o que não é, dada a necessidade de dinamismo na fala e, muitas vezes, também na escrita do cidadão que não aspira aos altos céus da literatura nacional, a grande maioria. Assim, a discriminação segue livre, dando prosseguimento ao roteiro histórico de barbárie contra a população indígena por aqueles que se julgam altamente civilizados.

Tendo-se em vista a atenção midiática que se percebe na divulgação de práticas linguisticamente preconceituosas, tentaremos fazer uma rápida análise de como o preconceito racial é tratado pela mídia, para vermos até que ponto a mídia respeita tanto a imparcialidade que sempre afirma ter em seus editoriais.

No começo de abril de 2012, em um dos corredores subterrâneos da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp de Araraquara, foi descoberta uma pichação racista que, num espaço de poucos centímetros, dizia “sem cotas para os animais da África”. O alvo da injúria foram os 26 alunos africanos que, por meio do PEC-G (Programa Estudantes de Convênio de Graduação), do Governo Federal, estudavam no *campus* da Unesp Araraquara. Indubitavelmente preconceituosa, a inscrição logo foi percebida por alunos da Faculdade e, em pouco tempo, ganhou repercussão nacional. Depois de um grupo de dez alunos – mais alguns professores – registrarem boletim de ocorrência na delegacia mais próxima, o caso ganhou notoriedade tal que foi denunciado ao Ministério Público local e à Polícia Federal. E a Polícia Civil comprometeu-se a investigar o ocorrido.

O caso foi noticiado em vários jornais de circulação regional e outros de circulação nacional, como a *Folha de S. Paulo*. Sites como o G1 acompanharam o caso. Em todos os meios que veicularam informações sobre a manifestação racista houve depoimentos de alunos africanos,

professores e autoridades. Todos os depoimentos, bem como a própria abordagem das matérias recolhidas, condenavam veementemente o cunho da inscrição. Além das matérias publicadas na mídia, houve uma passeata de alunos da Faculdade no centro de Araraquara e moções de repúdio divulgadas pelos departamentos dos cursos. A mobilização ficou clara e a revolta latente e aprovada. Tudo muito legítimo, afinal, por razões históricas conhecidas, os negros sofrem ainda hoje com um forte preconceito racial, e é inadmissível que ideias retrógradas e desumanas, como as sustentadas pelos brancos no passado, possam ressurgir como algo natural e aceitável. Toda recriminação deste tipo de preconceito é justa e deve ser rigorosa.

Entretanto, o mesmo não se dá, como já deve ter ficado óbvio, com o preconceito linguístico. Uma afirmação racista de poucos centímetros, camuflada em meio a outras pichações, ganhou atenção nacional, enquanto o preconceito linguístico, praticado diária e sistematicamente pela própria mídia, institucionalizado não só nos meios de comunicação, mas também nas escolas e até dentro da Universidade, não recebe a mesma atenção e o mesmo grau de revolta. Pode-se argumentar que o preconceito racial é muito pior, e talvez haja razão em dizer isso. Mas não há preconceito que seja agradável, especialmente para o alvo de sua crueldade. Preconceito, qualquer que seja, desvaloriza e procura esmagar, ferir, inferiorizar, e incutir uma concepção de mundo que gira em torno do binômio dominador e dominado. Preconceitos são uma tentativa de resguardar privilégios para alguns, pois constroem um discurso cujo intento é legitimar diferenças e matizes negativas que nem sequer existem. Não cremos que se pode dizer que o preconceito linguístico não é cruel ou, pior, que não existe. Falar a uma pessoa que sua maneira de falar está errada, ou que não é português, ou ainda que não sabe pensar, é tentar criar no interlocutor a ideia de que não possui a capacidade de se comunicar como ser humano, ou seja, é equipará-lo, no mínimo, a um animal que não seja de nossa espécie. Por isso, cremos injusto o descaso em que caem as discussões acerca da discriminação linguística. É um preconceito tão violento quanto os que atingem mulheres, obesos, portadores de necessidades especiais, homossexuais, etc. Mas como certas normas linguísticas, impostas de baixo para cima, barram a entrada ao círculo do poder, a mídia se cala, conivente, e propaga o pensamento preconceituoso, legislando sobre a língua como se a língua fosse legislável.

Estas considerações mostram o quanto de parcialidade há nas abordagens midiáticas. O preconceito é mostrado apenas quando se mostra interessante e previsto, dentro de discursos já instaurados, como a crítica ao preconceito racial. Mas o preconceito ao indígena

raramente é mostrado e fica então claro porque não se fala do recente veto presidencial que tanto os prejudica. A imagem do índio na mídia oscila entre o exótico (os índios emblemáticos) e o extinto (os índios viviam, os índios falavam tupi, etc), passando pelo vilão (como no caso infeliz e tão exposto do kayapó Paulinho Paiakan – um líder e militante ecológico acusado de estupro, em caso de veredito discutível) e pelo usurpador (‘muita terra para pouco índio’). A realidade de massacres vividos por muitos povos, o genocídio a que muitas etnias foram submetidas, a perseguição e a discriminação nunca são mostrados. Falta informação à mídia? Talvez, na verdade, sobrem comprometimentos com os donos do poder.

5. Línguas indígenas: políticas e direitos

Fica claro, nos vários episódios mencionados (Pombal, o livro do MEC, o recente veto), que se trata sempre de problemas envolvendo políticas linguísticas. Para Calvet (2007), políticas linguísticas definem quais as relações que existirão entre línguas e sociedade, isto é, qual será oficial, qual será permitida em que contexto social, etc. O reconhecimento, portanto, do português como única língua oficial do país é indício de como tem sido nossas políticas linguísticas: excludentes.

A História nos mostra que poderíamos ter sido um país ainda muito mais plurilíngüe, não fossem as repetidas investidas do Estado contra a diversidade cultural e lingüística. Essa mesma História nos mostra, entretanto, que não **fomos** apenas um país multicultural e plurilíngüe: **somos** um país pluricultural e multilíngüe, não só pela diversidade de línguas faladas no território, mas ainda pela grande diversidade interna da língua portuguesa aqui falada, obscurecida por outro preconceito: o de que o português é uma língua sem dialetos. (OLIVEIRA, 2008, p.8, negritos do autor).

O testemunho de Gilvan Müller de Oliveira, transcrito acima, é partilhado por nós, seguramente. E pelo que o referido autor discute em outro trabalho (OLIVEIRA, 2005), não apenas as línguas indígenas são esquecidas por nossos legisladores e estadistas, mas também até aquelas que, em muitos contextos, são bastante valorizadas, como o alemão, falado na Europa e por comunidades do Sul de nosso país. Também essas línguas, ditas estrangeiras apesar de serem faladas por pessoas cujo nascimento se deu aqui mesmo, em nossas terras brasílicas, são vítimas de esquecimento legal e, claro, preconceito – a própria denominação de “estrangeiras” demonstra certa mentalidade oriunda dos tempos coloniais e reforçada pelo Estado Novo e Ditadura Militar (OLIVEIRA, 2005, 2008) de que no Brasil se fala apenas o

português, a única língua nacional. Por esse motivo certas línguas europeias ou asiáticas aqui faladas por milhares de pessoas não são co-oficiais, embora já haja movimentação política em torno da questão, e exemplo disso é o trabalho do IPOL (Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística). E percebe-se que no respeitante ao próprio português existe a questão inevitável de qual português é considerado oficial, uma vez que, de acordo com Maurizio Gnerre em *Linguagem, escrita e poder* (1998), a língua pode ser um obstáculo do acesso ao poder.

Evidência disso é a polémica do livro didático de 2011. Muito do que foi dito à época sobre o livro se enquadra na ideia generalizada pelo senso comum de que as gramáticas normativas são o único e inequívoco registro da língua portuguesa. A ciência Linguística já demonstrou que a gramática normativa é um estudo parcial e não científico de uma variedade comumente chamada de norma culta. Ficou evidente, não nos esqueçamos, a valorização de alguns dos oito mitos sobre o português brasileiro que Bagno (1999) discute, a saber: 1) o mito de que as pessoas sem instrução falam errado; 2) o mito de que a correção linguística deva se pautar sobre a escrita por supostamente ter superioridade sobre a fala; 3) e os mitos de que, para ser um falante competente da língua, é necessário conhecer gramática normativa de cor e salteado, pois apenas assim o indivíduo fica sujeito a ascensão social (este último mito refutado hilariamente por muitos linguistas com a observação de que, se ascensão social dependesse exclusivamente de domínio sobre a norma culta, os professores de língua portuguesa estariam, financeiramente, no topo da pirâmide social, o que está bem longe da realidade...). Repita-se aqui que esses preconceitos têm sua gênese em nosso passado colonial, como alerta Faraco (2004), pois a busca da elite por europeizar-se não se restringe ao racial - recordemo-nos que houve abertamente até os anos 1930 o projeto de embranquecer nossa população, razão pela qual por vezes a vinda de europeus foi facilitada - não se restringe, retome-se, ao racial e à organização econômica e política, mas à língua também. Por isso que, citando Lucchesi (2004, p.63), "à heterogeneidade real do comportamento linguístico dos indivíduos contrapõe-se a homogeneidade artificial do padrão normativo ideal".

Deste modo, considerando-se que os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL - MEC, 1997, p.26-27) embasam a proposta pedagógica do livro *Por uma vida melhor* e que a Lei de Diretrizes e Bases firma o compromisso estatal de promover apoio às culturas indígenas em suas afirmações identitárias, e que além disso tudo o Estado é responsável pelas políticas públicas de qualquer ordem, a conclusão inevitável é a de que tem falhado no

cumprimento de seu dever como promotor da justiça e da igualdade. Em 2011, o portal do MEC lançou um dossiê intitulado *Dossiê – livro didático*, uma relação de artigos e entrevistas que iam a favor da abordagem sobre variedades e preconceito linguístico feita pelo livro. Dentre os autores de maior destaque, podemos mencionar Sírio Possenti, José Miguel Wisnik, Ataliba de Castilho e Dante Luchesi, todos corroborando a qualidade e validade do material adotado pelo Ministério. No entanto, com relação ao veto de Dilma Rousseff sobre o PL 5954, a nosso ver um erro de política pública/ linguística, o MEC aparentemente não deu qualquer satisfação, até porque não houve polêmica. A notícia do veto, pelo que notamos, restringiu-se a portais de cunho informativo mais voltado a questões ambientais e sociodiversidade: Rede de Cooperação Amazônica (RCA)^{vi}, Instituto Humanitas Unisinos (IHU)^{vii}, Instituto Socioambiental (ISA)^{viii} e quiçá outros. A grande e tradicional mídia ausentou-se de dar a notícia do veto, qualificado por Ademar Barros, professor da UFAM (Universidade Federal do Amazonas), como “barbárie” em entrevista concedida a *site A Crítica*^{ix}, e adjetivado por Bruna Franchetto, professora do Museu Nacional da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro), como “atraso vergonhoso” em entrevista ao portal da RCA^x.

O *site* do ISA publicou um artigo e uma notícia, ambos textos apresentando criticamente a decisão presidencial. O artigo, *O equívoco de um veto presidencial*^{xi}, publicado em 11 de janeiro de 2016, de Luís Donisete Benzi Grupioni, representante da Sociedade Civil na Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI) do MEC e também Secretário Executivo da RCA, trata o veto como uma escolha que trai os princípios democráticos de nossa sociedade, cuja Carta Maior garante o respeito aos povos autóctones e tudo aquilo que compõe suas identidades enquanto seres humanos. Passemos a voz a Luís Grupioni:

Os argumentos deste veto são assustadores, para dizer o mínimo. Em resumo diz que não é possível cumprir a Constituição respeitando e valorizando a diversidade de povos e línguas indígenas no Brasil. Ignora que processos específicos de avaliação já têm sido utilizados, bem como desconhece que línguas indígenas estão presentes em escolas de ensino médio e em cursos de licenciatura intercultural em várias universidades brasileiras. (GRUPIONI, 11 de janeiro de 2016, *site* ISA).

Já no início da divulgação, a notícia do veto, veiculada em 8 de janeiro de 2016 no portal ISA com o título *Dilma veta Projeto de Lei que ampliava uso de línguas indígenas em escolas e universidades*^{xii}, traz o tom crítico, a nosso ver adequado, à situação.

Para Calvet (2007), é mister ter em mente que sempre houve intervenção humana deliberada (portanto, política) na língua de modo a elevar seu *status*, por exemplo, e que o Estado sempre desempenhou papel fundamental em situações de conflitos linguísticos – isso quando não foi ele mesmo o deflagrador dos conflitos. Nessa discussão, Calvet (2007) afirma haver duas gestões de políticas linguísticas, *in vivo* e *in vitro*. A primeira seria aquela cuja ocorrência é natural, quando os indivíduos comuns, defrontando-se com questões linguísticas, resolvem os problemas por si mesmos, com a intuição de falantes nativos. Já a segunda seria a interferência da oficialidade, com decisões calculadas para fins inclusivos ou exclusivos. De tudo isso se depreende aquilo que o próprio Calvet acaba por afirmar, isto é, que invariavelmente a problemática da política linguística, seja *in vivo*, seja *in vitro*, implica escolhas, o que implica por sua vez que uns podem ser agraciados e outros não. Entretanto, é de se fazer pensar que, no caso da gestão linguística *in vitro*, as escolhas oficiais podem sim ser tomadas de modo responsável procurando equilibrar na medida do possível as consequências para todos os lados envolvidos, posicionamento que Calvet ao final defende. Ou seja, políticas linguísticas oficiais requerem, tanto quanto for factível, o convite às comunidades de falantes atingidas pelo imbróglio para que, em comunhão, à mesa os impasses sejam solucionados democraticamente.

Diante do ocorrido, podemos dizer que não houve realmente democracia, uma vez que não foram ouvidos educadores, linguistas, antropólogos e, principalmente, os envolvidos, os indígenas. Isto mostra intransigência e falta de conhecimento, inclusive sobre as linhas de atuação do próprio governo, uma vez que, em 9 de dezembro de 2010, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva instituiu o decreto de número 7.387 que criou uma busca por um Inventário Nacional da Diversidade Linguística. Em seu Artigo 5º, esse decreto diz: “ As línguas inventariadas farão jus a ações de valorização e promoção por parte do poder público”. Ou seja, o governo preocupou-se em saber sobre as línguas diferentes e sobre as variedades do português faladas no país, e isso, certamente, com objetivos de instruir políticas linguísticas favoráveis a toda esta diversidade. Observa-se, portanto, um descompasso: cria-se uma busca de conhecimento que, afinal, não leva a aplicações, ou ainda, que é esquecida ao se negarem direitos linguísticos a grande parte da população, em nome de argumentos pouco convincentes.

Até quando as políticas linguísticas neste país seguirão o discurso preconceituoso e desinformado, que faz eco a interesses de uma classe dominante antidemocrática? Até quando a mídia servirá a essa classe dominante apenas?

Conclusão

Concluimos nosso texto nos questionando sobre a falta de diálogo para decisões importantes. Como e quem poderia ter dialogado neste caso do veto? Mesmo os linguistas, ao fim, de acordo com Rajagopalan (2014), não podem ser tidos como os porta-vozes da verdade em discussões linguísticas. Isso porque nem sempre o linguista faz parte da comunidade diretamente envolvida, como é o caso, no Brasil, dos povos indígenas. Por mais que os linguistas que com e para eles trabalham sejam solidários quanto à causa, deve-se reconhecer que são, como se diz popularmente, “caraíbas”, o que fatalmente os deixa, para o bem ou para o mal, de fora da cosmovisão que científica e politicamente defendem. Não que se devam desprezar as apreciações dos linguistas, baseadas que são em conhecimentos científicos sólidos e atestadas pelos pares. Como dito acima, o ideal é a reunião dos envolvidos, e para isso o auxílio de linguistas é certamente valioso, mas não deve ser a única voz.

Ora, é patente que o veto presidencial não levou em conta a população indígena. Tampouco ouviu aos linguistas, que desde muito vêm jogando luz sobre a necessidade de inclusão e respeito aos nossos mais antigos brasileiros, habitantes que são desta terra há milhares de anos. O mesmo se pode dizer quanto ao livro didático da polêmica de 2011. Se por um lado a mídia, defensora de seus próprios interesses, atropela a opinião de especialistas em assuntos específicos apenas porque contradizem a cartilha ideológica que segue, por outro o Estado, do qual se espera neutralidade no julgamento e apreço à justiça para que todos sejam iguais perante à legalidade, resolve que um Projeto de Lei visando assegurar algo que se registrou na Constituição há 28 anos não possui mérito suficiente para tanto. Se a mídia simplesmente finge esquecer-se que aquele português que persegue e condena é plenamente funcional e diariamente falado por milhões de seres humanos cognitivamente normais, o Estado finge ser irrelevante uma demanda indígena de décadas, que é seu reconhecimento como integrantes da nação e, assim, cidadãos brasileiros tanto quanto qualquer redator de

jornal, linguista ou gari, fale a variedade ou língua que falar. Como afirma Bortoni-Ricardo (2003, p.19), "no Brasil, ainda não se conferiu a devida atenção à influência da diversidade lingüística no processo educacional". A autora refere-se às variedades do português, mas é óbvio que sua constatação aplica-se aos povos indígenas, ainda às margens da História também pela ideia de que, no Brasil, fala-se uma única língua, o que fortalece a resistência ao reconhecimento que outras línguas merecem. Afinal, "monolingüismo não significa homogeneidade lingüística" (BORTONI-RICARDO, 2003, p.20).

Talvez pudéssemos supor que, dada a consulta ao MPOG (Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão), uma das razões não admitidas para o veto fosse o famigerado ajuste fiscal, decisão econômica largamente documentada na mídia desde seu anúncio, em 2014. Queremos dizer com isso que talvez um dos motivos para o veto tenha sido a falta de recursos. Mas seria curioso, visto que o Ministério cuja uma de suas funções é justamente calcular as contas públicas, e por isso também, como se vê, zelar pelos interesses daqueles que vivem pela e para a dívida pública, não possui nenhuma relação intrínseca com a problemática linguística – embora sua presença provavelmente deva ser uma constante em todos os assuntos do Estado, já que o dinheiro é um elemento inescapável em qualquer projeto que se intente. Somos levados a pensar, então, que uma vez mais a História se repete, e as planilhas de uns poucos venceram uma necessidade real e legítima de muitos. Consultam-se aos Ministérios, o que se admite ser legítimo, pois a administração pública não pode pecar por irresponsabilidade e mau planejamento, mas jamais se consultam aqueles que sentem na pele a consequência de um veto, redigido em estilo enxuto, conciso.

De um jeito ou de outro, fica a certeza de que, no quesito política linguística, nossa sociedade muito ainda necessita caminhar.

NOTAS

ⁱ http://www.cchla.ufpb.br/proling/images/stories/Dossi_da_polmica_-_livro_Por_uma_vida_melhor.pdf, Acesso em 28 jan. 2016

ⁱⁱ <http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/este-e-o-sacerdote-do-erro-e-ele-o-burgues-do-socialismo-na-lingua-portuguesa-e-ele-quem-faz-de-lula-uma-teoria-de-resistencia-linguistica/> Acesso em: 26 jan. 2016.

ⁱⁱⁱ <http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/no-pais-em-que-a-mentira-vira-historia-oficial-o-apedeuta-se-torna-estilista-da-lingua-portuguesa-ou-a-gramatica-e-o-%E2%80%9Cdireito%E2%80%9D-da-lingua/> Acesso em: 26 jan. 2016.

^{iv} <http://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/dilma-veta-projeto-de-lei-a-favor-do-uso-de-linguas-indigenas-em-escolas-e-universidades> Acesso em: 26 jan. 2016.

^v <http://www.cristovam.org.br/novosite/sistemas-de-avaliacao-estudantil-consideracao-cultura-e-linguas-indigenas/> Acesso em 06 dez. 2016.

^{vi} <http://www.rca.org.br/2016/01/o-veto-vem-para-dar-o-golpe-fatal-a-uma-educacao-ja-limitada-e-fragil/> Acesso em: 26 jan. 2016.

^{vii} <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/550715-dilma-veta-projeto-de-lei-a-favor-do-uso-de-linguas-indigenas-em-escolas-e-universidades>. Acesso em: 26 jan. 2016.

^{viii} Vide nota iv.

^{ix} http://acritica.uol.com.br/amazonia/Projeto-valorizacao-integralmente-Dilma-Rousseff_0_1502849733.html. Acesso em: 26 jan. 2016.

^x Vide nota v.

^{xi} <http://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-isa/o-equivoco-de-um-veto-presidencial>. Acesso em: 26 jan. 2016.

^{xii} Vide nota iv.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rita Heloísa. *O Diretório dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997.

BAGNO, Marcos. *Preconceito linguístico – o que é, como se faz*. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

_____. *A norma oculta – língua & poder na sociedade brasileira*. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. *Nós chegemu na escola, e agora? - sociolinguística e educação*. 2ª ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2003, 263p.

BRASIL. *Mensagem n.º 600, de 29 de dezembro de 2015*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Msg/Vet/VET-600.htm. Acesso em: 26 jan. 2016.

BRASIL – MEC. *Parâmetros Curriculares Nacionais (1ª a 4ª séries)*. Brasília: MEC/SEF, 10 volumes, 1997.

CALVET, Louis-Jean. *As políticas linguísticas*. São Paulo : Parábola Editorial; IPOL, 2007.

FARACO, Carlos Alberto. Norma-padrão brasileira: desembaraçando alguns nós. In: BAGNO, Marcos (Org.). *Linguística da norma*. 2ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004, p.37-61.

GNERRE, Maurizio. *Linguagem, escrita e poder*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB), Lei n.º 9.394, de 1996. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf?sequence=3>. Acesso em: 26 jan. 2016.

LUCCHESI, Dante. Norma lingüística e realidade social. In: BAGNO, Marcos (Org.). *Lingüística da norma*. 2ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004, p.63-92.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Dossiê*: livro didático. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=16649>. Acesso em: 26 jan. 2016.

OLIVEIRA, Gilvan Müller. Plurilinguismo no Brasil. UNESCO/IPOL 2008. Disponível em: http://www.lacult.unesco.org/docc/Plurilinguismo_no_Brasil.pdf Acesso em: 26 jan. 2016.

_____. Política Lingüística na e para além da Educação Formal. *Estudos Lingüísticos XXXIV*, p. 87-94, 2005. Disponível em: http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/journal:estudos/oliveira_2005_politica.pdf Acesso em: 26 de jan. 2016.

RAJAGOPALAN, Kanavillil. Diálogo aberto com Kanavillil Rajagopalan (RAJAN). Entrevista por Diógenes Cândido de Lima (org). *Fólio - Revista de Letras*, v.6, n.1, jan./jun., p. 10-22, Vitória Conquista: Edições UESB, 2014.

RAMOS, Heloísa. *Por uma vida melhor*. Coleção Viver Aprender. PLND – EJA. São Paulo: Global, 2011.

Recebido em: 07/12/2016

Aceito em: 10/12/2016